



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **ADELINA MIRANDA CABRAL MAGALHÃES**

Referência: **08704.000624/2026-59**

Fica a senhora **ADELINA MIRANDA CABRAL MAGALHÃES**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº W446881B (ATIVO), nacional de Portugal, nascida aos 31/01/1934, filha de Cida Miranda Cabral e Bernardino Pinto de Magalhães, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146562329&crc=5A1D16E4.
Código verificador: **146562329** e Código CRC: **5A1D16E4**.

Referência: Processo nº 08704.000624/2026-59

SEI nº 146562329